

## **REGULAMENTO DO CONCURSO DE ESCOLHA DA RAINHA E PRINCESAS ADULTAS DA XXIII FESTA ESTADUAL DA OVELHA - 2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE em parceria com entidades do Município, através da Comissão Organizadora da XXIII FESTA ESTADUAL DA OVELHA, promoverá de 17 à 19 e de 23 à 26 de março de 2023, a XXIII FESTA ESTADUAL DA OVELHA, que estará mais uma vez divulgando os potenciais econômicos, turísticos, sociais, históricos e culturais do Município de Campo Alegre.

Este evento, o maior de nosso Município, é também sucesso na região, projetando CAMPO ALEGRE no restante de Santa Catarina. O resultado deste trabalho deve-se à dedicação da comunidade Campo-alegrense e das entidades envolvidas.

A Comissão Organizadora, com o objetivo de realizar uma grande Festa, abre as inscrições para o Concurso de Escolha da Rainha e Princesas da XXIII Festa Estadual da Ovelha, que terá sua grande noite no dia 17 de março de 2023, no Calçadão da Cascatinha “Amaury Schwarz”.

### **1. CONCURSO**

- 1.1. O objetivo deste concurso será eleger Rainha, Primeira Princesa e Segunda Princesa da XXIII Festa Estadual da Ovelha, que representarão a beleza Campo-alegrense durante todas as programações relativas à XXIII Festa Estadual da Ovelha, divulgando assim os valores culturais, sociais e econômicos do nosso Paraíso da Serra.
- 1.2. O concurso será realizado em três etapas: Período de Inscrições e Comprovação dos Pré-requisitos; Atividades Preparatórias e de Integração e Evento Final de Escolha. Todas estas etapas são de cumprimento obrigatório e participação integral pelas candidatas, sob pena de desclassificação.

### **2. INSCRIÇÕES**

- 2.1. As inscrições das candidatas a Rainha e Princesas da XXIII Festa Estadual da Ovelha - 2023 deverão ser realizadas no período de 20 de janeiro de 2023 até 17 de fevereiro de 2023, no horário das 8:00h às 11:00h e das 13:00h às 16:00h, na Casa da Cultura de Campo Alegre situada na Rua Getulio Vargas, 606, Centro, Campo Alegre/SC.
- 2.2. Este Regulamento, bem como a ficha de inscrição, estão disponíveis às candidatas na Casa da Cultura de Campo Alegre situada a Rua Getulio Vargas, 606 Centro, Campo Alegre/SC.
- 2.3. Para participar do concurso, a candidata deverá preencher e comprovar os seguintes pré-requisitos:
  - 2.3.1. Ter nacionalidade brasileira ou naturalização;

- 2.3.2. Cumprir com um dos 3 pré-requisitos seguintes, mediante comprovação por documento;
  - 2.3.2.1. Residência comprovada em Campo Alegre de no mínimo 6 (seis) meses;
  - 2.3.2.2. Apresentar comprovante de escolaridade, histórico (boletim, atestado e ou currículo escolar) de no mínimo 6 (seis) anos estudando no Município de Campo Alegre;
  - 2.3.2.3. Ter nascido em Campo Alegre.
- 2.3.3. Não ser casada e não ter filhos;
- 2.3.4. Ter no mínimo 16 (dezesesseis) anos de idade completos até a data do concurso;
- 2.3.5. Ter disponibilidade TOTAL de horário para as atividades preparatórias e finais do Concurso, e se eleita, para as atividades da XXIII Festa Estadual da Ovelha;
- 2.3.6. Representar alguma escola, entidade, instituição, empresa ou segmento econômico.
  
- 2.4. No ato da inscrição, visando comprovar o cumprimento dos pré-requisitos constantes no item 2.3 e seus subitens, a candidata deverá apresentar a seguinte documentação:
  - 2.4.1. Ficha de Inscrição devidamente preenchida (sem rasuras) e assinada pela candidata, pelo responsável legal, se menor de 18 (dezoito) anos, pelo Empregador (se empregada), e pelo responsável legal da Entidade, Instituição ou segmento Representado (opcional);
  - 2.4.2. Cópia da Carteira de Identidade ou Cópia da Certidão de Nascimento;
  - 2.4.3. Cópia das anotações do Contrato de Trabalho na CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social (se empregada);
  - 2.4.4. A inscrição será homologada dois dias após o encerramento das inscrições divulgada no mural da Casa da Cultura e da Prefeitura Municipal de Campo Alegre.
  - 2.4.5. A inscrição considerar-se-á cancelada pelo não cumprimento de algum pré-requisito

### **3. ATIVIDADES PREPARATÓRIAS**

- 3.1. As atividades preparatórias consistirão em um encontro com ensaios, aula de oratória, passarela, entre outras atividades, a serem realizadas após o encerramento do período de inscrições até a data do evento final de escolha, mediante cronograma a ser elaborado e divulgado às candidatas pela Comissão Organizadora.
  
- 3.2. Durante as programações preparatórias do Concurso, a serem previamente divulgadas, as candidatas deverão usar calça jeans, camiseta personalizada fornecida pela Organização do Evento e sapato de salto médio.

#### **4. EVENTO FINAL DE ESCOLHA**

- 4.1. O evento final de escolha da Rainha e Princesas da XXIII FESTA ESTADUAL DA OVELHA será realizado no dia 17 de março de 2023, a partir das 19h, no Palco Central da Festa localizado no Calçadão da Cascatinha “Amaury Schwarz”.

#### **5. TRAJE OFICIAL**

- 5.1 Para o desfile diante da Comissão Julgadora, as candidatas deverão usar o traje oficial que será fornecido pela Comissão Organizadora, sendo que a produção visual (cabelo e maquiagem) e os demais custos ficam sob a responsabilidade da candidata e/ou da entidade ou instituição que esteja representando.

#### **6. COMISSÃO JULGADORA**

- 6.1. A Organização do Evento instituirá a Comissão Julgadora do Concurso, a ser integrada por pessoas de reconhecida capacidade, conhecimento e aptidão para julgar.

#### **7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

- 7.1. As candidatas serão selecionadas pela Comissão Julgadora nos seguintes itens:

- 7.1.1. Desempenho em teste fotográfico realizado em etapa anterior, (fotogenia);
- 7.1.2. Apresentação ao microfone para o público presente no Dia do Concurso fazendo um convite para o público prestigiar os próximos dois dias da XXIII Festa Estadual da Ovelha;
- 7.1.3. Beleza, postura e simpatia.
- 7.1.4. Elegância com comportamento social;
- 7.1.5. Passarela com desenvoltura;

- 7.2. Cada quesito valerá de 6 (seis) a 10 (dez) pontos.

- 7.3. Os jurados receberão da comissão na noite da escolha, um formulário próprio, onde lançarão as notas para cada quesito. Encerrado o processo de julgamento, a coordenação somará os pontos sob a supervisão dos jurados.

#### **8. CANDIDATAS ELEITAS RAINHA E PRINCESAS**

- 8.1 A primeira colocada no Concurso será eleita a Rainha da XXIII Festa Estadual da Ovelha, a 2ª colocada do Concurso será a 1ª Princesa e a 3ª colocada do Concurso será a 2ª Princesa da XXIII Festa Estadual da Ovelha.

- 8.2 O mandato da Rainha e das Princesas começará quando do momento da eleição e terminará no dia em que vierem a serem eleitas suas sucessoras.

- 8.3 As candidatas eleitas como Rainha e ou Princesas, deverão estar à disposição da

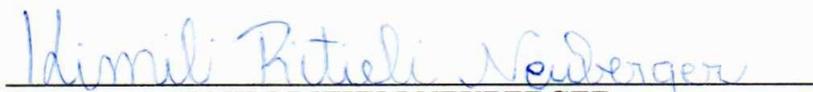
Comissão Organizadora Oficial da XXIII Festa Estadual da Ovelha - 2023, sempre que for necessário, inclusive para cumprir compromissos fora do Município, e especialmente no período do evento, para recepcionar, como anfitriãs, as autoridades, os convidados e o público em geral.

- 8.4 Neste sentido é fundamental, por parte da Rainha e Princesas, a boa disposição para desempenhar seu papel da melhor forma XXIII Festa Estadual da Ovelha de Campo Alegre, para cumprir os compromissos assumidos.
- 8.5 Em caso de indisponibilidade das eleitas neste sentido, as mesmas serão sumariamente substituídas pelas candidatas de melhor colocação subsequente, decisão esta que caberá unicamente à Comissão Organizadora Oficial.
- 8.6 As eleitas receberão prêmios e receberão ainda, faixa e flores.
- 8.7 As faixas recebidas pelas eleitas com respectivo título serão repassadas para as candidatas que vierem a ser eleitas nas edições subsequentes.
- 8.8 Em caso de empate de notas entre as candidatas, o desempate será primeiro através do maior número de nota 10 e assim sucessivamente 10, 9.0, 8.0.....

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. Não serão aceitas inscrições de candidatas que já tenham sido eleitas Rainha ou Princesas da Festa da Ovelha em edições anteriores.
- 9.2. As candidatas deverão obedecer às prescrições deste regulamento e as suas diretrizes, sob pena de desclassificação, sendo que mediante a inscrição ao concurso, se declaram conhecedoras das disposições aqui contidas.
- 9.3. Que fique claro que a(o) responsável pela candidata autoriza a veiculação, sem ônus, de fotos, imagens e nome para publicidade em função do concurso (inclusive na internet);
- 9.4. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora, de forma soberana e irrecorrível.

Campo Alegre, 23 de janeiro de 2023.

  
**KIMILI RITIELI NEUBERGER**  
Comissão Organizadora Da XXIII  
Festa Estadual Da Ovelha



## Ficha de Inscrição

Nome: \_\_\_\_\_

**Filiação:** Pai: \_\_\_\_\_

Mãe: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Naturalidade: \_\_\_\_\_

Estado civil: SOLTEIRA

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ Celular: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

**Endereço:** CEP: \_\_\_\_\_

Rua: \_\_\_\_\_ N°: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

Complemento: \_\_\_\_\_

Estuda atualmente? ( ) Não ( ) Sim, qual o local? \_\_\_\_\_

Profissão: \_\_\_\_\_ Empresa: \_\_\_\_\_

### Características Físicas:

Cor dos olhos: \_\_\_\_\_ Cor do cabelo: \_\_\_\_\_

Altura: \_\_\_\_\_ Peso: \_\_\_\_\_

### Medidas

Busto: \_\_\_\_\_ Cintura: \_\_\_\_\_ Quadril: \_\_\_\_\_ N° Calçado \_\_\_\_\_

Declaro ter pleno conhecimento do regulamento do Concurso da Escolha da Rainha, 1ª e 2ª Princesas – FESTA ESTADUAL DA OVELHA de CAMPO ALEGRE/SC e manifesto minha concordância integral com os termos nele constantes, comprometendo-me a cumpri-los, sob pena de cancelamento da inscrição. Autorizo o uso do meu nome, sons, fotos e minha imagem, em todos os tipos de mídia, a serem utilizados pela Administração Municipal ou terceiros por ele expressamente autorizados para divulgação de eventos.

\_\_\_\_\_  
Assinatura da Candidata

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável (se menor de 18 anos)

Campo Alegre, SC, \_\_\_\_/01/2023.

Horário: \_\_\_\_\_



## Ficha de Inscrição

Nome: \_\_\_\_\_

**Filiação:** Pai: \_\_\_\_\_

Mãe: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Naturalidade: \_\_\_\_\_

Estado civil: SOLTEIRA

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ Celular: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

**Endereço:** CEP: \_\_\_\_\_

Rua: \_\_\_\_\_ N°: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

Complemento: \_\_\_\_\_

Estuda atualmente? ( ) Não ( ) Sim, qual o local? \_\_\_\_\_

Profissão: \_\_\_\_\_ Empresa: \_\_\_\_\_

### Características Físicas:

Cor dos olhos: \_\_\_\_\_ Cor do cabelo: \_\_\_\_\_

Altura: \_\_\_\_\_ Peso: \_\_\_\_\_

### Medidas

Busto: \_\_\_\_\_ Cintura: \_\_\_\_\_ Quadril: \_\_\_\_\_ N° Calçado \_\_\_\_\_

Declaro ter pleno conhecimento do regulamento do Concurso da Escolha da Rainha, 1ª e 2ª Princesas – FESTA ESTADUAL DA OVELHA de CAMPO ALEGRE/SC e manifesto minha concordância integral com os termos nele constantes, comprometendo-me a cumpri-los, sob pena de cancelamento da inscrição. Autorizo o uso do meu nome, sons, fotos e minha imagem, em todos os tipos de mídia, a serem utilizados pela Administração Municipal ou terceiros por ele expressamente autorizados para divulgação de eventos.

\_\_\_\_\_  
Assinatura da Candidata

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável (se menor de 18 anos)

Campo Alegre, SC, \_\_\_\_/02/2023.

Horário: \_\_\_\_\_



## Termo de Compromisso

Eu \_\_\_\_\_, brasileira, portadora do CPF \_\_\_\_\_ e RG \_\_\_\_\_, residente e domiciliada na \_\_\_\_\_, no Município de CAMPO ALEGRE/SC, DECLARO ter pleno conhecimento do Regulamento do Concurso da Escolha da Rainha e Princesas FESTA ESTADUAL DA OVELHA de CAMPO ALEGRE/SC e comprometo-me a seguir as normas e critérios estabelecidos no mesmo, sob pena de cancelamento da minha inscrição. Declaro ainda, que cumprirei integralmente com a agenda estipulada pela Administração Municipal e demais segmentos, antes e durante a realização do Concurso, com divulgação e presença em eventos. Em caso de gravidez, problemas de saúde graves, ação ou omissão voluntária, negligência ou imprudência, entre outros que prejudiquem a participação e/ou realização do Concurso ou na participação de eventos, notificarei imediatamente a Comissão Organizadora, podendo resultar na minha desclassificação.

Campo Alegre, SC, \_\_\_\_\_ de março de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura da Candidata

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável (se menor de 18 anos)

Porque quer ser a Rainha da XXIII Festa Estadual da Ovelha?

(esse texto será falado na entrada durante o desfile no dia da eleição)

---

---

---

---

---

**Campo Alegre, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.**

---

**Assinatura da Candidata**

## ***PRÉ-REQUISITOS COMPROVADOS***

(Preenchimento comissão organizadora)

**Nome da Candidata** \_\_\_\_\_

1. Assinatura do responsável:

Sim

Não

2. Assinatura do Empregador (se empregada):

Sim

Não

3. Assinatura do Patrocinador:

Sim

Não

4. Cópia Da Carteira de Identidade ou Certidão de Nascimento:

Sim

Não

5. Cópia da Carteira de Trabalho (se empregada):

Sim

Não

6. Comprovante de residência de no mínimo seis meses:

Sim

Não

7. Comprovante de escolaridade:

Sim

Não

---

Responsável pela verificação  
Comissão Organizadora da Festa Estadual da Ovelha

## ***TERMO DE AUTORIZAÇÃO DO EMPREGADOR***

Eu \_\_\_\_\_ da empresa \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, empregador da Candidata a Rainha da XXIII  
Festa Estadual da Ovelha \_\_\_\_\_, autorizo a mesma a participar dos  
ensaios, palestras, entrevistas, entre outras atividades tendo a disponibilidade nas horas de  
trabalho.

**Campo Alegre, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, 2023.**

\_\_\_\_\_  
**Assinado pelo Empregador**

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO

A escola, entidade, instituição, empresa ou segmento econômico \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, na qualidade de patrocinador da jovem \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_. Autorizo a mesma a participar de todos os eventos, em  
que levar ao nome da XXIII Festa Estadual da Ovelha, caso a mesma tenha sido eleita.

**Campo Alegre, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.**

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Patrocinador**

***TERMO DE DISPONIBILIDADE E  
AUTORIZAÇÃO***

Na qualidade de pai/mãe ou responsável a jovem \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, e diante do poder familiar, autorizo minha filha a participar do  
concurso da XXIII Festa Estadual da Ovelha, bem como em todos os eventos, em que a  
mesma venha participar.

Também, comprometo-me que à mesma terá toda disponibilidade necessária para  
os ensaios, palestras, entrevistas, entre outras atividades, bem como os eventos em que  
levara o nome da XXIII Festa Estadual da Ovelha.

**Campo Alegre, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.**

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do responsável**